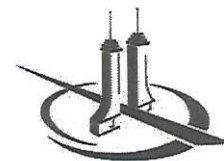




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 257

Ofício nº 243/2026/GAPRE

Uruguaiana, 05 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 383/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 718/2026/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI nº 383/2026

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: Informações das Ações Desenvolvidas no PAIF

Data: 04/05/2026

Ao Sr. Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em resposta a CI nº 702/2026 SEGOV e Ofício nº 718/2026/DLEG sob o Requerimento nº 678 de autoria da Vereadora Manoela Couto que solicita informações sobre as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) fora do território dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), assim como os detalhamentos das ações realizadas.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) informa que conforme a Tipificação Nacional Serviços Socioassistenciais/2009 o PAIF faz parte da Proteção Social Básica (PSB).

“O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vi. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social no PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e propiciar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico” (Tipificação, 2009).

Dessa forma, sobre as informações requeridas a respeito das ações do PAIF fora do território do CRAS, a SEDES informa que as áreas de abrangências do CRAS Cabo Luis Quevedo, Bela Vista e Rui Ramos no município de Uruguaiana são divididos em três territórios, no qual não existe território descoberto em nosso município.

Ou seja, ocorre de alguns bairros encontram-se geograficamente longe da sede do equipamento CRAS, mas as ações realizadas têm como público-alvo prioritário as famílias que estão referenciadas ao PAIF principalmente as políticas públicas sociais existentes no município.

Os serviços, programas e projetos existentes são os seguintes:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que contemplam os grupos do SCFV contemplam as seguintes faixas etárias, assim distribuídas em idade de 06 a 15 anos, de 15 a 17 anos, de 18 à 58 anos, para pessoas idosas e intergeracionais;
- c) Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho);
- d) Programa Primeira Infância Melhor (PCF);
- e) Posto descentralizado do CadÚnico.

Portanto, segue em anexo divisão dos territórios e mapa dos equipamentos de CRAS.

Sendo o que tínhamos para o momento, grato desde já pela consideração.

Atenciosamente,



Marcia B. Ancinelo
Secretária de Desenvolvimento Social
Nº 77550-9

Secretária de Desenvolvimento Social

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS

CRAS CABO LUIZ QUEVEDO

Endereço: Rua Adir Mascia, nº 556 – Bairro Cabo Luiz Quevedo
Email crascdq@hotmail.com
Horário de funcionamento: 8 às 12 e das 14 às 18
Coordenadora: Mônica Medeiros
Data implantação: 1º/06/2006

Área de abrangência:

Divisa: Gregório B. lado par/Duque lado ímpar
BR saída para Barra do Quarai
Rua Gregório Beheregaray – até a Duque de Caxias/lado direito
Nova Esperança
Olga Ibarra
Rio Branco
São Miguel – até a Duque de Caxias/lado direito
Cohab I
Alexandre Zacchia
Cabo Luiz Quevedo
Áreas Azuis
Tabajara Brites
RBS
Prolar
Anita Garibaldi
Assentamento Bom Pastor
Salvador Faraco
Assentamento BRK
João Paulo II

CRAS BELA VISTA

Endereço: Rua Dr. Maia, 1700 (antigo Hospital Santa Casa) – Centro
Email crasbelavista2017@gmail.com
Horário de funcionamento: 8 às 12 e das 14 às 18
Coordenadora: Tânia Angélica Cardoso Pereira
Data implantação: 24/03/2010

Área de abrangência:

Divisa: Gregório B. lado ímpar
BR 472
Centro
Cidade Nova
Francisca Tarragô (até a Gregório)
Bela Vista (até a Gregório)
São Miguel (até a Duque)
Cidade Nova II
Cibrazem (até a Gregório)
Mascarenhas de Moraes
Santana
Hípica
Santo Antônio
Hípica II
Santo Inácio
São João (até a Gregório)
Imbaá
Charqueada
Itapitocai
João Arregui
São Marcos
Barragem

CRAS RUI RAMOS

Endereço: Rua Humberto Tarragô (Anexo Praça PEC)
Email crasruiramos@yahoo.com.br
Horário de funcionamento: 8 às 12 e das 14 às 18
Coordenadora: Daniela Adriana Quirrega da Cunha
Data implantação: 29/05/2015

Área de abrangência:

Divisa: Gregório B. lado ímpar
Aeroporto
Áreas Verdes
BR 290
Cibrazem
Cohab II Emílio Brandi
COBEC
Cidade Alegria
Chácara do Sol
Chácara das Pedras
DNER
Duque de Caxias – lado ímpar
Gregório Beheregaray – lado par
Perimetral Leste
Pedro Mendizabal
Parque TTA
Proflurub
Promorar I
Proficar
Ipiranga
Loteamento Tellechea
Loteamento São Valentim
Loteamento São Cristóvão
Loteamento Dona Laura
Loteamento Olavo Rodrigues
Nova Esperança II
Rui Ramos
São José
Salso Baixo
Vila dos Brigadianos
Vila Nova Vila AGEF
Vila Bethânia Vila Júlia
Taxi Lotação União das Vilas

CRAS II
 CRAS III



St. Acolhimento Adultos
 Rua Natalino Cordeiro, 122
 CEP: 13010-000



CRAS I
 Rua do Rio Negro, 150
 CEP: 13010-000



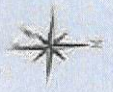
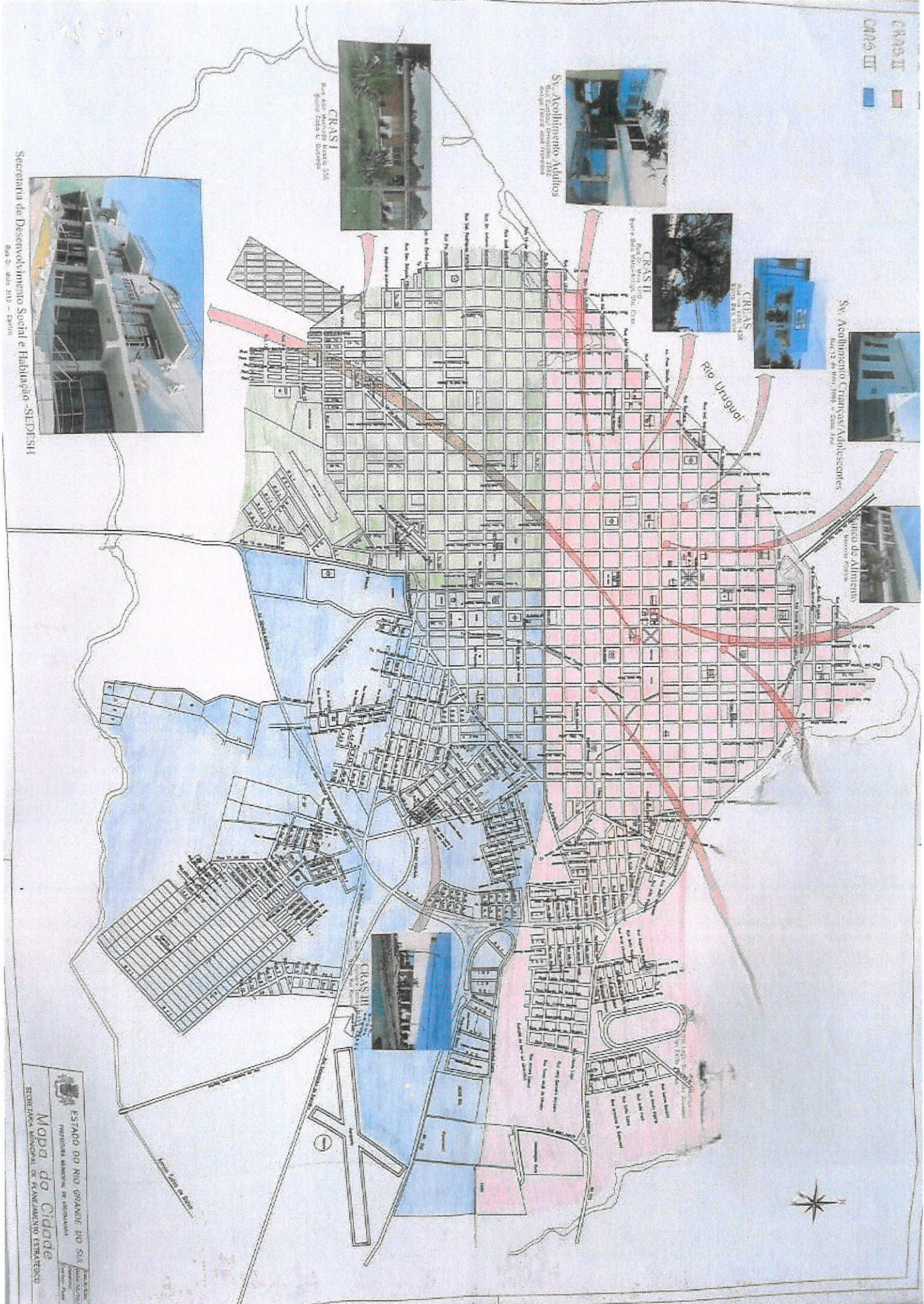
St. Acolhimento Crianças/Adolescentes
 Rua 12 de Novembro, 1000 - 5º andar
 CEP: 13010-000



Rio Uruguai



Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH
 Rua do Rio Negro, 150 - CEP: 13010-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
Mapa da Cidade
 DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 718 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 678, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações a respeito das ações do PAIF— Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família—fora do território dos CRAS.
2. O presente tem como objetivo obter informações detalhadas acerca das ações desenvolvidas no âmbito do PAIF e pela necessidade de garantir a transparência na gestão pública, o adequado planejamento das políticas socioassistenciais e a efetividade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que, por diferentes razões, encontram-se fora da cobertura territorial regular dos CRAS.
3. Além disso, as informações subsidiarão a avaliação da abrangência, dos critérios adotados, dos recursos empregados e dos resultados alcançados por essas ações, contribuindo para o aprimoramento contínuo da política de assistência social no município.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 28.04.26
Gabinete do Prefeito
mariane